

PROJETO DE LEI Nº 028/2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2010 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2010, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil e mil reais) para suporte abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
05.002.20.606.2001.115 7	AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE LEITE	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
3.100.000779	Convenio 441/2007	200.000,00
3.1.00001000	Recursos Livres	10.000,00
TOTAL		210.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação da receita 24.71.99.99.19.00 Receita Convenio 441/2007 Aquisição Resfriadores de Leite, na importância de **R\$200.000,00(Duzentos mil reais)** e o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
05.002.20.606.2001.103 4	Recuperação Parque de Remates	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.1.00001000	Recursos Livres	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em primeiro de Setembro de 2010.

EDONI BONASSOLI
Presidente